



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2026 - CMPG**

SUELI SILVA DE SOUZA, Vereadora, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito Municipal Elielson Moraes**, por meio da Defesa Civil Municipal, a **disponibilização de água potável para atendimento às comunidades ribeirinhas dos rios Araguari e Amapari**, no município de Porto Grande-AP.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária em razão do período de enchentes, que tem provocado a elevação do nível dos rios, ocasionando a submersão dos poços utilizados pelas comunidades ribeirinhas.

Com isso, a população encontra-se impossibilitada de utilizar água adequada para consumo, o que representa um sério risco à saúde pública, podendo ocasionar doenças e comprometer a qualidade de vida dessas famílias.

Diante desse cenário, torna-se essencial a atuação da Defesa Civil Municipal, com o fornecimento emergencial de água potável, a fim de garantir condições mínimas de sobrevivência, saúde e dignidade às comunidades afetadas.

Diante da relevância da medida, contamos com o apoio do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias.

Nestes termos,  
pede deferimento,

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do Poder Legislativo.  
**Porto Grande-AP, 27 de abril de 2026.**

**Sueli Silva de Souza**  
Vereadora – PDT